



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias

15 de 07 de 2021

PORTARIA Nº 232, DE 15 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 004, art. 92, de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a servidor (a) **TACIARA APARECIDA CASALINI**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 328/0, a contar de 05/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de julho de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
15/07/2021

Iara Dobler Dalla Corte
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças